



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº ___/2026

Institui e inclui a campanha “Abril Marrom”, de prevenção e combate às diversas formas de cegueira, no calendário de eventos do município de Currais Novos/RN.

A Câmara Municipal de Currais Novos decreta:

Art. 1º Fica instituído, no município de Currais Novos, a campanha “Abril Marrom”, a ser realizada anualmente durante o mês de abril, com a finalidade de promover a conscientização da população acerca da prevenção e do combate às diversas formas de cegueira, bem como incentivar o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de doenças oculares.

Art. 2º São objetivos da campanha “Abril Marrom”:

- I – Promover a conscientização da população sobre a importância da saúde ocular;
- II – Incentivar a prevenção de doenças que possam levar à cegueira;
- III – Estimular o diagnóstico precoce de doenças oculares;
- IV – Ampliar o acesso à informação sobre cuidados com a visão;
- V – Combater a desinformação acerca das doenças oculares e seus tratamentos;
- VI – Incentivar a realização de exames oftalmológicos periódicos.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público deverá promover, durante o mês de abril ações e campanhas educativas de conscientização ao combate e prevenção às diversas formas de cegueira.

Parágrafo Único – A campanha Abril Marrom será promovida através da cooperação da Prefeitura Municipal de Currais Novos, podendo, para tanto, formalizar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas interessadas e órgãos representativos.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 22 de abril de 2026.

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMÕES
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Currais Novos, a campanha “Abril Marrom”, dedicada à prevenção e ao combate às diversas formas de cegueira, por meio de ações de conscientização, diagnóstico precoce e promoção da saúde ocular.

A relevância da matéria se evidencia diante do cenário preocupante da saúde ocular no Brasil e no mundo. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 2,2 bilhões de pessoas no mundo apresentam algum tipo de deficiência visual, sendo que, desse total, pelo menos 1 bilhão de casos poderiam ter sido evitados ou ainda não foram tratados.

No Brasil, dados do Conselho Brasileiro de Oftalmologia indicam que milhões de pessoas convivem com algum grau de deficiência visual, sendo que grande parte dos casos estão relacionados a doenças evitáveis ou tratáveis, como catarata, glaucoma, retinopatia diabética e erros refrativos não corrigidos.

No contexto regional, a situação se torna ainda mais sensível, onde a região Nordeste apresenta desafios históricos relacionados ao acesso aos serviços de saúde especializados, incluindo a oftalmologia, o que contribui para o diagnóstico tardio e maior incidência de complicações visuais. No Rio Grande do Norte, especialmente em municípios do interior, observa-se a necessidade de ampliação de ações preventivas e educativas voltadas à saúde ocular, tendo em vista as limitações de acesso a consultas e exames especializados na rede pública.

Nesse contexto, a campanha “Abril Marrom” surge como uma importante ferramenta de mobilização social, já consolidada em diversas localidades do país, com o objetivo de alertar a população sobre a importância do cuidado com a visão. A iniciativa contribui diretamente para a redução de agravos à saúde ocular, além de incentivar hábitos preventivos e o acompanhamento regular com profissionais especializados.

No âmbito municipal, a implementação da campanha permitirá o desenvolvimento de ações integradas entre diferentes setores, especialmente saúde e educação, promovendo o acesso à informação, a realização de atividades educativas e o encaminhamento para diagnóstico e tratamento quando necessário.

Diante do exposto, fica evidente o relevante interesse público, considerando seu potencial de promover qualidade de vida, prevenir agravos à saúde e reduzir desigualdades no acesso aos cuidados com a visão, especialmente no contexto regional em que se insere o Município de Currais Novos.